JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 404/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 02.08.2001,

Resolve:

Designar o Dr. **GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM,** 2º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Goiânia, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 2ª Zona, com sede na mesma Comarca, a partir de 13.08.01.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente